

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

## CAMPUS DE SALVADOR - DIRETORIA GERAL

EDITAL Nº 02/2016/DG/SSA/IFBA

**RETIFICADO EM 11 DE AGOSTO DE 2016**

**RETIFICADO EM 18 DE AGOSTO DE 2016**

**RETIFICADO EM 26 DE AGOSTO DE 2016**

A Diretoria Geral do Campus de Salvador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal 11.788, 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº 04/SGP/MPOG, 04 de julho de 2014, e a Portaria 1.893 da Reitoria deste IFBA, 20 de novembro de 2014, resolve baixar o presente Edital com vistas à seleção de estudantes, para o Programa de Estágio Remunerado.

### **1 – DA CLIENTELA / OBJETIVOS**

1.1 – O Programa de Estágio Remunerado destina-se a:

1.1.1 estudantes matriculados em cursos de ensino médio;

1.1.2 estudantes matriculados em cursos de ensino superior; e

1.1.3 estudantes de educação profissional e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade de jovens, com idade igual ou superior a 14 anos e adultos.

1.2 As vagas serão limitadas ao máximo 20% da força de trabalho do Campus Salvador deste IFBA e distribuídas entre os níveis de ensino conforme os percentuais dispostos na Legislação citada, conforme as áreas de conhecimento de interesse do Campus Salvador deste IFBA e tem como objetivos:

a) fazer parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando;

b) promover o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, visando ao desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho; e

c) proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

1.3 – Este Programa de Estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFBA e se realizará com base na legislação pertinente à matéria e aos convênios entre este Instituto e as Instituições de Ensino Superior.

### **2 – DAS VAGAS E REQUISITOS**

2.1 – O IFBA selecionará estagiários para as vagas constantes do Anexo I deste Edital.

2.1.1 – A reserva de vagas aos portadores de deficiência, em conformidade com o disposto no Artigo 37 do Decreto nº 3.298 de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, se aplica a este edital na proporção de 10% das vagas ofertadas.

2.1.2 – Os candidatos que quiserem concorrer a reserva de vagas devem anexar aos documentos do ato da inscrição laudo médico circunstanciado, o qual será analisado para homologação pelo Serviço Médico do Campus Salvador.

2.2 – São requisitos para inscrição:

- a) O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes maiores de 16 (dezesesseis) anos, ressalvado o disposto no item 1.1.3 deste Edital, e regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso relacionado a vaga pleiteada.
- b) ser estudante regularmente matriculado em curso de nível e área de conhecimento relacionada à vaga pleiteada;
- c) possuir o perfil exigido no item 2.1. deste Edital;
- d) caso o candidato seja para vaga de ensino superior não deve apresentar mais do que três reprovações em disciplinas no curso relacionado à vaga pleiteada, seja por notas ou faltas;
- e) caso o candidato seja para vaga de ensino médio ou educação profissional e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade de jovens não deve apresentar mais do que uma reprovação em série ou período do curso relacionado à vaga pleiteada, seja por notas ou faltas.

### **3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – As inscrições poderão ser realizadas no período de 08/08/2016 à 09/09/2016, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h no Protocolo no Campus de Salvador, situada na Rua Emídio dos Santos, s/n, Barbalho, Salvador, Bahia.

3.2 – No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos, como condição necessária para sua efetivação:

- a) Ficha de inscrição (Anexo IV) devidamente preenchida e assinada, constando a concordância com as normas de seleção adotadas;
- b) Fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Curriculum Vitae simplificado (Anexo III);
- d) Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando o ano/semestre que o aluno está regularmente matriculado, podendo ser emitidas pelos sistemas acadêmicos eletrônicos das Instituições de Ensino;
- e) Histórico escolar atualizado até o período acadêmico em curso, podendo ser emitido pelos sistemas acadêmicos eletrônicos das Instituições de Ensino; e
- f) Comprovante de inscrição do PROUNI e/ou FIES.

### **4 – DO ESTÁGIO**

4.1 – O estágio será firmado em Termo de Compromisso entre IFBA, o Estagiário e a Instituição de Ensino no qual este está matriculado

4.2 – A duração do estágio será de 1 (hum) ano, prorrogável até a duração máxima de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

4.3 – O acompanhamento das atividades realizadas pelo estagiário e o controle da frequência serão feitos pelo gestor do setor em que estiver lotado, que enviará, mensalmente, relatório ao órgão competente na Diretoria de Gestão de Pessoas deste IFBA.

4.4 – O Termo de Compromisso será revalidado pela Instituição de Ensino ao término de cada doze meses;

4.5 – A manutenção do estágio, a cada seis meses, estará condicionada a uma declaração da instituição de ensino conveniente, informando a situação escolar do aluno.

4.6 – O Termo de Compromisso não será revalidado, caso o aluno não atenda aos parâmetros mínimos de frequência e aprendizagem.

4.7 – O estagiário de nível superior perceberá, a título de bolsa de estágio para carga horária de 20 horas semanais, o valor mensal de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e para carga horária de 30 horas semanais, o valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais), podendo ser reajustada de acordo com a disponibilidade orçamentária. Além disso, perceberá auxílio-transporte no valor de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais).

4.8 – O estagiário de nível médio perceberá, a título de bolsa de estágio para carga horária de 20 horas semanais, o valor mensal de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) e para carga horária de 30 horas semanais, o valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), podendo ser reajustada de acordo com a disponibilidade orçamentária. Além disso, perceberá auxílio-transporte no valor de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais).

4.9. - É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

## **5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 – Os candidatos serão selecionados por uma comissão de servidores do quadro efetivo deste Campus Salvador do IFBA.

**5.2 – A seleção consistirá de análise da documentação do item 3.2, de Avaliação Escrita ou Prática e de entrevista.**

5.3 – Da análise da documentação:

5.3.1 – Da análise da documentação resultará a contagem máxima de 100 (cem) pontos, conforme itens a seguir, observando-se a área da seleção:

a) o coeficiente de rendimento, ou na ausência deste a média aritmética das notas constantes do histórico escolar, referente às disciplinas do curso, disposto em uma escala de 0 a 100, considerada 1 (uma) casa decimal, que terá o valor máximo de 100 pontos; e

b) comprovação de atendimento dos requisitos constantes do item 2.2 deste Edital.

5.3.2 – Para efeito de apuração da média aritmética das notas constantes do histórico escolar, na ausência do coeficiente de rendimento, serão contabilizados somente os períodos acadêmicos concluídos, com aprovação ou com reprovação. Na ausência de períodos acadêmicos concluídos, será computada a nota 0,0 (ZERO).

#### 5.4 – Da Avaliação Escrita ou Prática

5.4.1 – Serão classificados para a Avaliação Escrita ou Prática, considerando o coeficiente de rendimento, ou na sua ausência a média aritmética das notas constantes do histórico escolar, em conformidade com o item 5.3.1 (a) e o item 5.3.2 do presente Edital, em ordem decrescente, o quantitativo de candidatos de acordo com a tabela abaixo:

Número de vagas	Quantidade de candidatos convocados à 2ª etapa
1	20 candidatos
2	40 candidatos

5.4.2 – Em caso de mesmo valor da nota descrita no item 5.4.1, a ser utilizada para a classificação para realização da Avaliação Escrita ou Prática, será utilizado como critério de desempate a data de nascimento, da mais antiga para a mais recente (ordem crescente). Caso ainda assim, haja empate na última posição, serão classificados todos os candidatos empatados com mesmo valor da nota e mesma data de nascimento.

5.4.3 – A duração da prova será de 100 (cem) minutos.

#### ~~5.4.4 – (Excluído)~~

5.4.5 – A Avaliação Escrita ou Prática será atribuída nota de zero a 100(cem), conforme desempenho do candidato.

5.4.6 – A Avaliação Escrita ou Prática é de caráter classificatório e eliminatório, sendo eliminados os candidatos com nota inferior a 60 (sessenta).

#### 5.5 – Da entrevista

5.5.1 – Serão classificados para a entrevista, os candidatos com nota igual ou superior a **SESSENTA** na Avaliação Escrita ou Prática.

5.5.2 – A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na elaboração de perguntas pelo responsável do setor solicitante ao candidato acerca dos conhecimentos dos perfis estabelecidos no Anexo I. deste Edital.

5.5.3 – O calendário de entrevistas será divulgado no sítio do IFBA ([www.ifba.edu.br](http://www.ifba.edu.br)).

5.5.4 – Ao final de cada entrevista, deverá o examinador atribuir nota de zero a 100(cem), conforme desempenho do candidato.

### **6. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:**

6.1 – A nota final será o resultado da média ponderada dos pontos obtidos pelo candidato, obedecendo-se aos respectivos pesos:

a) Análise da documentação.....até 100 pontos (peso 2)

b) Avaliação Escrita ou Prática.....até 100 pontos (peso 2)

c) Entrevista ..... até 100 pontos (peso 1)

6.2 – A classificação final será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, após a aplicação da média ponderada.

6.3 – Em caso de igualdade do total de pontos, terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, o candidato que:

a) Estiver inscrito no PROUNI e FIES;

b) Obtiver maior nota na análise da documentação;

c) Obtiver maior nota na Entrevista; e

d) O mais idoso.

6.4 – O resultado preliminar será fornecido pela Diretoria Geral do Campus Salvador deste IFBA e publicado no sítio [www.ifba.edu.br](http://www.ifba.edu.br).

## **7. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.**

7.1 – O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, obedecendo-se às normas deste Edital e à Legislação citada.

7.2 – Observado o número de vagas oferecidas neste Edital, ou que venham a existir, os candidatos classificados serão convocados, por correio eletrônico, para o endereço de e-mail constante de sua ficha de inscrição.

7.3. O não-comparecimento do candidato convocado no prazo de três dias úteis, contados do envio do correio eletrônico, permitirá ao IFBA excluí-lo desta seleção e convocar o candidato seguinte, obedecendo-se à ordem de classificação.

7.4 – O candidato convocado, que não aceitar sua indicação para a vaga, será excluído da seleção e assinará Termo de Desistência, sendo convocado o candidato seguinte.

## **8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 – O Estágio será desenvolvido em jornada de 20 horas semanais, dividida em turnos de 4 horas diárias, pela manhã, tarde ou noite, de acordo com a disponibilidade do setor, ou em jornada de 30 horas semanais, dividida em turnos de 6 horas diárias, de acordo com o quadro de vagas.

8.2 – É facultado aos candidatos impetrar um único recurso administrativo (Anexo V) contra o resultado da análise documental, obedecendo-se ao prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado desta etapa.

8.3 - É facultado aos candidatos impetrar um único recurso administrativo (Anexo V) contra o resultado final da seleção, obedecendo-se ao prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado final.

8.4 – Para a efetivação do Termo de Compromisso, são necessários:

- a) Termo de Convênio entre a universidade em que o candidato estuda e o IFBA;
- b) comprovação de que atende aos requisitos constantes no item 2.1 deste Edital;
- c) apresentação da cópia do título de eleitor, com o último comprovante de votação;
- d) previsão de conclusão do curso que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 12 (doze) meses, contados da convocação.

8.5 – A inscrição nesta seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

8.6 – A inexatidão de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada a posteriori, implicarão a eliminação sumária do candidato.

8.7 – Será excluído desta seleção, por ato da Diretoria Geral do Campus Salvador deste IFBA, o candidato que faltar a entrevista, bem como se tornar culpado de incorreção ou descortesia para algum dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes à realização da seleção.

8.8 – Esta seleção tem validade de 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final pela Diretoria Geral do Campus de Salvador deste IFBA.

8.9 – Na impossibilidade de cumprimento do cronograma (Anexo II) deste certame devido ao número excessivo de candidatos, a Diretoria Geral do Campus de Salvador deste IFBA poderá alterar o período de realização das entrevistas, garantindo a igualdade de participação de todos.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus de Salvador deste IFBA.

Salvador, 26 de Agosto de 2016.

ALBERTINO FERREIRA NASCIMENTO JÚNIOR

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALVADOR – IFBA

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

**CAMPUS DE SALVADOR**

Código	Nível	Área/Setor	Vagas	Requisito de escolaridade	Regime	Avaliação Escrita ou Prática
ADMINISTRAÇÃO	Superior	Apoio para Setores Administrativos ou Acadêmicos do IFBA/Campus Salvador	2	Estudante matriculado em curso de Administração, cursando ou já tendo cursado as disciplinas do 2º semestre do curso.	30h	A Avaliação Escrita consiste na produção de uma redação a partir de uma questão motivadora em temática adjacente a da área de atuação do candidato e deve auferir a capacidade de expressão escrita do candidato.
BIBLIOTECONOMIA	Superior	Biblioteca	1	Estudante matriculado em curso de Biblioteconomia, cursando ou já tendo cursado as disciplinas do 5º semestre do curso	30h	A Avaliação Escrita consiste na produção de uma redação a partir de uma questão motivadora em temática adjacente a da área de atuação do candidato e deve auferir a capacidade de expressão escrita do candidato.
BIOLOGIA	Superior	Departamento de Tecnologias em Saúde e Biologia	1	Estudante matriculado em curso de Licenciatura em Biologia, cursando ou já tendo cursado as disciplinas do 2º semestre do curso.	30h	A Avaliação Escrita consiste na produção de uma redação a partir de uma questão motivadora em temática adjacente a da área de atuação do candidato e deve auferir a capacidade de expressão escrita do candidato.
Edificações	Técnico	Departamento de Construção Civil	1	Estudante matriculado em curso Técnico de Edificações, cursando 3º ou 4º ano. Habilidade com uso do software Auto CAD2011 em 2D.	30h	A Prova Prática Consistirá em avaliar o domínio do candidato no uso do software Auto CAD2011 em 2D.

ENG ELETRICA	Superior	Coordenação de Curso de Engenharia Industrial Elétrica	1	Estudante matriculado em curso de Engenharia Industrial Elétrica ou Engenharia Elétrica, cursando ou já ter cursado com aprovação as disciplinas de Máquinas Elétricas e Eletrônica de Potência ou equivalentes em conteúdo.	30h	A Avaliação Escrita consiste na produção de uma redação a partir de uma questão motivadora em temática adjacente a da área de atuação do candidato e deve auferir a capacidade de expressão escrita do candidato.
LABORATORIO/MONITORIA DE FISICA	Superior	Departamento Acadêmico de Física	1	Estudante matriculado em um dos cursos: Licenciatura em Física, Engenharias, em todos os casos cursando ou já tendo cursado as disciplinas do 5º semestre do curso com conhecimentos básicos de eletricidade e/ou eletrônica	30h	Prova envolvendo 6 questões envolvendo os assuntos de Física: a) Algarismos significativos, ordem de grandeza e potência de 10; b) Vetores c) Grandezas Físicas d) Movimento unidimensional e bidimensional; e) Leis de Newton; f) Leis da conservação de energia; g) Eletrodinâmica.
MECÂNICA	Técnico	Departamento de Mecânica e Refrigeração	1	Estudante matriculado no curso de Mecânica Subsequente e Integrado, cursando o 2º semestre o Subsequente e o Integrado a partir 3º ano .	30h	Prova envolvendo 6 questões envolvendo os assuntos da disciplina técnica em Mecânica: Elementos de Máquina e processo de fabricação e Tecnologia de Materiais.



QUÍMICA	Técnico	Coordenação de Química	1	Estudante matriculado no curso Técnico de Química, cursando 3º ou 4º ano.	30h	A Avaliação Escrita consiste na produção de uma redação a partir de uma questão motivadora em temática adjacente a da área de atuação do candidato e deve auferir a capacidade de expressão escrita do candidato.
RADIOLOGIA	Superior	Coordenação do Curso de Radiologia	1	Estudante matriculado em curso Superior de Tecnologia em Radiologia, cursando ou já tendo cursado as disciplinas do 2º semestre do curso.	30h	A Avaliação Escrita consiste na produção de uma redação a partir de uma questão motivadora em temática adjacente a da área de atuação do candidato e deve auferir a capacidade de expressão escrita do candidato.
ENFERMAGEM	Superior	Atuar no Serviço Médico Odontológico	1	Estudante Regularmente matriculado em curso Superior de Enfermagem, a partir do 5º semestre.	30h	A Avaliação Escrita consiste na produção de uma redação a partir de uma questão motivadora em temática adjacente a da área de atuação do candidato e deve auferir a capacidade de expressão escrita do candidato.
PROF/EJA	Técnico	Apoio para Setores Administrativos ou Acadêmicos do IFBA/Campus Salvador	2	Estudantes de educação profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, com idade igual ou superior a 14 anos e adultos.	30h	A Avaliação Escrita consiste na produção de uma redação a partir de uma questão motivadora em temática adjacente a da área de atuação do candidato e deve auferir a capacidade de expressão escrita do candidato.

REFRIGERAÇÃO	Técnico	Setor de Refrigeração do IFBA/Campus Salvador	1	Estudantes de educação profissional do curso técnico de refrigeração, cursando ou já tendo cursado o 3º ou 4º ano do curso.	20h	A Avaliação Escrita consiste na produção de uma redação a partir de uma questão motivadora em temática adjacente a da área de atuação do candidato e deve auferir a capacidade de expressão escrita do candidato.
PEDAGOGIA	Superior	Diretoria Adjunta Pedagógica e de Atenção ao Estudante	2	Estudante matriculado em curso de Pedagogia, cursando ou já tendo cursado as disciplinas do 4º semestre do curso	30h	A Avaliação Escrita consiste na produção de uma redação a partir de uma questão motivadora em temática adjacente a da área de atuação do candidato e deve auferir a capacidade de expressão escrita do candidato
INFORMÁTICA	Superior	Demandas de TI em setores do IFBA	1	Estudante Regularmente matriculado em curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Engenharia da Computação ou em Licenciatura de Computação. Em todos os casos cursando ou já tendo cursado as disciplinas do 3º semestre do curso	30h	Prova envolvendo 3 questões com assuntos de Lógica de Programação e Algoritmos.

**ANEXO II****CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições	08/08/2016 à <del>19/08/2016</del> <del>26/08/2016</del> <b>09/09/2016</b> no Protocolo do Campus
Entrega da documentação	No ato da inscrição
Divulgação do resultado da análise documental	<del>23/08/2016</del> <b>30/08/2016</b> <b>13/09/2016</b>
Recurso do resultado da análise documental	<del>24/08/2016</del> <b>31/08/2016</b> <b>14/09/2016</b>
Resultado definitivo da análise documental	<del>26/08/2016</del> <b>02/09/2016</b> <b>16/09/2016</b>
<b>Avaliação Escrita ou Prática</b>	<del>31/08/2016</del> <b>06/09/2016</b> <b>21/09/2016</b> às 9h00min
<b>Resultado da Avaliação Escrita ou Prática e Calendário de Entrevistas</b>	<del>09/09/2016</del> <del>16/09/2016</del> <b>03/10/2016</b>
Entrevistas	<del>12 à 15/09/2016</del> <b>19 à 22/09/2016</b> <b>05 a 10/10/2016</b>
Resultado preliminar final	<del>19/09/2016</del> <b>26/09/2016</b> <b>14/10/2016</b>
Recurso ao resultado preliminar final	<del>20/09/2016</del> <b>27/09/2016</b> <b>17/10/2016</b>
Resultado final	<del>21/09/2016</del> <b>28/09/2016</b> <b>18/10/2016</b>

## **ANEXO III**

### **CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO**

Nome completo do candidato

(centralizado e em negrito)

Endereço Completo

(dados atuais)

Idade

(Exemplo: 29 anos)

Telefone(s)

(residencial e celular com código DDD)

Correio Eletrônico (e-mail)

#### **OBJETIVO PROFISSIONAL**

- Experiência Profissional

Nome da empresa/instituição em que trabalhou;

Período de permanência;

Especificar a área de atuação; enfatizar responsabilidades, competências e principais resultados; mostrar a evolução da disciplina estágios.

#### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Universidade;

Quando iniciou o curso e previsão de conclusão;

Semestre letivo atual e turno de aula (anexar histórico escolar atualizado).

#### **CURSOS NÃO-CURRICULARES**

Mencionar os cursos de que participou com carga horária de 40 h/a (quarenta horas-aula) relacionados com a área da seleção:

Informar local de realização dos cursos, período, instituição promotora e local de realização;

Informar, também, seminários, congressos, fóruns ou similares.

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Observação: O candidato deve apresentar histórico escolar atualizado, bem como os demais documentos comprobatórios.

**ANEXO IV**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

nº Processo 23279.\_\_\_\_\_/2016-\_\_

**DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE SALVADOR - EDITAL Nº 02/2016/DG/SSA/IFBA**

Instruções ao PROTOCOLO: abrir no SEI para DPGI.SSA, anotar nº Processo e enviar ficha de inscrição e demais itens da documentação para DPGI.

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

SELECIONE APENAS UMA OPÇÃO DE VAGA:

CURSO - SUPERIOR		CURSO - TÉCNICO	
<input type="checkbox"/>	ADMINISTRAÇÃO	<input type="checkbox"/>	EDIFICAÇÕES
<input type="checkbox"/>	BIBLIOTECONOMIA	<input type="checkbox"/>	PROF/EJA
<input type="checkbox"/>	BIOLOGIA	<input type="checkbox"/>	QUÍMICA
<input type="checkbox"/>	ENG. ELÉTRICA	<input type="checkbox"/>	REFRIGERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	LABORATÓRIO MONITOR DE FÍSICA	<input type="checkbox"/>	MECÂNICA
<input type="checkbox"/>	RADIOLOGIA	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	PEDAGOGIA	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	ENFERMAGEM	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	INFORMÁTICA	<input type="checkbox"/>	

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Universidade/Escola: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Nº Matrícula: \_\_\_\_\_ Ano/Semestre: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Observação: Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelos dados desta ficha de inscrição.

Salvador, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Documentação Exigida: a) Ficha de inscrição (Anexo IV) devidamente preenchida e assinada, constando a concordância com as normas de seleção adotadas; b) Fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF;c) Curriculum Vitae simplificado (Anexo III);d) Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando o ano/semestre que o aluno está regularmente matriculado, podendo ser emitidas pelos sistemas acadêmicos eletrônicos das Instituições de Ensino;e) Histórico escolar atualizado até o período acadêmico em curso, podendo ser emitido pelos sistemas acadêmicos eletrônicos das Instituições de Ensino; ef) Comprovante de inscrição do PROUNI e/ou FIES (se pertinente).

## ANEXO V

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

nº Processo 23279.\_\_\_\_\_/2016-\_\_\_\_

Instruções ao PROTOCOLO: abrir no SEI para DPGI.SSA, anotar nº Processo e enviar este requerimento e demais itens de documentação se houver para DPGI.

AO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SALVADOR

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

CÓDIGO DA ÁREA: \_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_